# TERMO DE REFERÊNCIA

***CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ***

# DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022

**(Processo Administrativo n.º 2022/ADM/03.0030-00)**

# DO OBJETO

* 1. Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ALIMENTOS**,** COPA E COZINHA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento separado em lotes por localidade (Sede e Regionais)

***LONDRINA – LOTE / GRUPO 1***

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N° Item** | **DESCRIÇÃO** | **CATMAT** | **DETALHAMENTO DOS ITENS** | **Unidade medida** | **Categoria** | **Qtd** |
| 1 | Açúcar Refinado | 463997 | Açúcar refinado, embalagem plástica com capacidade de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar data de entrega. | PACOTE | Alimento | 20 |
| 2 | Adoçante | 436134 | Adoçante liquido dietético, Stevia pura, 100% natural, frasco com 100ml de líquido, Embalagem plástica, validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega | UNIDADES | Alimento | 8 |
| 3 | Água Sanitária – 1 litro | 292730 | Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante – composição: cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. - Embalagem: Frasco com 1 litro. Validade de 11 meses a contar da data de entrega | LITROS | Limpeza | 25 |
| 4 | Álcool em gel antisséptico – 70% para limpeza das mãos (dermatologicamente testado) - 1 LT – validade 2 anos | 380018 | Álcool 70º INPM – composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, (p/p) a água, Q.S.Q. - Embalagem: frasco com 1 litro. Validade de 2 anos a partir da data de entrega. | 1 LITROS | Limpeza | 4 |
| 5 | Álcool líquido | 269941 | Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%\_ (70°GL), apresentação: líquido | 5 LITROS | Limpeza | 8 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 6 | Chá em Sache – Mate Natural – caixa com 25 unidades | 396610 | Chá em Sache – Mate Natural primeira qualidade com data de validade no mínimo de 2 anos após entrega, embalado dentro de caixa de papelão os seus sachês com identificação do fabricante com dados, CNPJ, razão social data de validade, lote e aprovado pelo órgão responsável – caixa com 25 unidades | CAIXA | Alimento | 24 |
| 7 | Desengordurante multiuso | 405276 | Desengordurante limpeza multiuso, limpador instantâneo liquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras. - Embalagem: Frasco com 500 ml. | UNIDADES | Limpeza | 12 |
| 8 | Desinfetante – de 1 litro | 473431 | Desinfetante liquido para uso geral – Composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico liquido, aplicação limpeza geral, características adicionais: limpeza profunda, fragrância lavanda. | UNIDADES | Limpeza | 24 |
| 9 | Desodorizador de ar | 331905 | Desodorizador de ar – Apresentação aerossol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante. Informações adicionais: aromas lavanda, cheirinho de bebê, brisa e floral. - Embalagem: Frasco com no mínimo 360ml. | UNIDADES | Limpeza | 12 |
| 10 | Detergente Neutro - de 500 ml | 463157 | Detergente Líquido Neutro – Composição: tensoativo aniônico, espessante, conservante, sequestrante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável – Embalagem. | FRASCO | Limpeza | 24 |
| 11 | Esponja dupla face | 419326 | Esponja dupla face – Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, tamanho aproximadamente 110x75x20mm – Embalagem: plástica. Pacote com 3 unidades. | PACOTE | Limpeza | 12 |
| 12 | Filtro de papel para café nº 103 | 237590 | Material em papel a partir da celulose natural, descartável, para coar café número 103, caixa com 30 unidades | CAIXAS | Copa | 12 |
| 13 | Flanela para limpeza de moveis | 319163 | Flanela pano laranja 30x40cm, limpeza geral 100% Algodão | UNIDADES | Limpeza | 24 |
| 14 | Luva Látex multiuso | 366699 | Luva látex com frisos antiderrapantes, forro verniz (redutor alérgico). Tamanho.M. (Par) | PARES | Limpeza | 12 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 15 | Pano de limpeza | 449786 | Pano de chão - Descrição: pano limpeza, material 100% algodão, características adicionas, lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). | PCT COM 2 UNIDADES | Limpeza | 12 |
| 16 | Caixa de Arquivo Morto | 459403 | Caixa papelão (Tipo-Bank BOX) para arquivo morto tamanho ofício gramatura de 400 +/- 20 g/m² | UNIDADES | Expediente | 10 |
| 17 | Caixa de PVC arquivo morto cor Azul | 459410 | Caixa de PVC arquivo morto cor azul dimensões 250 x 130 x 350 mm | UNIDADES | Expediente | 10 |
| 18 | Cola Bastão 37 g, | 280335 | Cola Bastão 37 g, não tóxico, à base de éter e poliglucosideo | UNIDADES | Expediente | 6 |
| 19 | Fita adesiva plástica 50 mm x 50 m. | 278982 | Fita adesiva em plástica 50 mm x 50 m. | ROLO | Expediente | 4 |
| 20 | Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha | 424764 | Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha | CAIXA COM 100 FOLHAS | Expediente | 2 |
| 21 | Papel sulfite A4 - cor Branco | 461889 | Papel sulfite A4 tamanho 210 mm x 297 mm com selo FSC 75 g/m² alcalino, branco resma com 500 folhas | RESMA C/ 500 FOLHAS | Expediente | 2 |
| 22 | Pasta tipo AZ | 251241 | Pasta tipo AZ material papelão lombada 5,5 cm cor preto, tamanho ofício aplicação arquivo. | UNIDADES | Expediente | 4 |
| 23 | Pen drive memória 32 GB USB 3.0 | 392690 | Pen drive memória em disco memória flash, capacidade 32 GB USB 3.0 | UNIDADE | Informática | 2 |
| 24 | Pen drive memória 16 GB USB 3.0 | 427937 | Pen drive memória em disco memória flash, capacidade 16 GB USB 3.0 | UNIDADE | Informática | 2 |
| 25 | Pilha alcalina AA | 231790 | Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador/distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. | EMBALAGEM C/ 4 UNID | Expediente | 6 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 26 | Pilha alcalina AAA | 231788 | Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador/distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. | EMBALAGEM C/ 4 UNID | Expediente | 6 |
| 27 | Álcool gel 70% antisséptico para assepsia das mãos - 500ml | 380018 | Álcool 70% em gel antisséptico, bactericida, glicerina do, para assepsia das mãos, testado dermatologicamente, embalagem de 500 ml com válvula de dosagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade conforme RDC 184 de 25/10/2001. | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 28 | Balde plástico 10 litros | 216082 | Balde plástico – Fabricado em plástico rígido atóxico resistente a mudanças de temperatura e de excelente qualidade, alça metálica, capacidade 10 litros. | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 29 | Borrifador pulverizador 500ml | 307885 | Borrifador/pulverizador de 500 ml, com gatilho confeccionado em plástico resistente, transparente. | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 30 | Copo Descartável 180ml – 50 pct com 100 unidades | 226343 | Copo plástico descartável, em polipropileno (PP), com capacidade para 180 ml, reforçado com frisos laterais, que atenda ao que dispõe a norma da ABNT, NBR 14.865/2012,para água. Pacote com 100 unidades. | PCT | Copa | 50 |
| 31 | Dispenser de sabonete líquido BR (uso sem sachê, direto o produto) com reservatório. | 469570 | Dispenser de parede para sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS, capacidade para 400 ml, com trava de abastecimento. | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 32 | Dispersor de copo automático. | 235656 | Dispersor automático para copos descartáveis, em material plástico resistente, compatível para copos de 150, 180 e 200 ml, para fixação na parede | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 33 | Escova sanitária com suporte | 333358 | Escova sanitária com suporte - Descrição: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm. - cor branca | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 34 | Guardanapo de papel - pct 50 unidades | 299594 | Material papel absorvente, folha dupla - 30 cm x 30 cm Cor Branca Embalagem com 50 unidades cada. | PACOTE | Copa | 8 |
| 35 | Limpador para limpeza pesada | 456424 | Limpador diluível para limpeza pesada, Original - Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml. | UNIDADES | Limpeza | 6 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 36 | Pano de prato | 228893 | Pano de prato - Descrição: branco - Em algodão liso, 100% algodão, comprimento 67, largura 47, na cor branca. | UNIDADE | Limpeza | 6 |
| 37 | Papel Higiênico - rolo de 30 metros, branco, com folha dupla, macio - Fardo com 64 rolos | 443004 | Papel higiênico – Composição: Folha dupla, branca, alta qualidade, textura suave, papel macio, 100% fibras naturais, neutro, folhas picotadas, com rolo de 30 m X 10 cm – Embalagem: fardos com 64 unidades. | FARDO | Limpeza | 2 |
| 38 | Papel toalha para cozinha | 436328 | Papel toalha bobina: na cor branca, , medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo, embalagem co0m 2 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material. - Apresentar registro FSC - forma ecologicamente adequada no manejo florestal. | PACOTE C/ 2 ROLOS | Copa | 6 |
| 39 | Passador de Café para filtro 103 com garra de encaixe na garrafa | 312303 | Passador de Café para filtro 103 com garra de encaixe na garrafa, em plástico na cor preta. | UNIDADES | Copa | 2 |
| 40 | Produto para limpeza especifico para tela de computador (LCD, LED, NOT) | 327258 | Contendo 200ml, limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir, formula concentrada que proporciona limpeza segura e secagem rápida prazo de validade 12 meses a contar recebimento. | UNIDADES | Limpeza | 6 |
| 41 | Rodo de enxugar | 471301 | Rodo de enxugar – Descrição: Em madeira, com cabo e duas borrachas “raspa e enxuga”, resistente, 60 cm. | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 42 | Rodo de espuma | 264469 | Rodo de espuma – Descrição: Esponja de espuma multiuso dupla face, espuma resistente e bem colocada e colada, com cabo.Tamanho mínimo de 30 cm x 10 cm x 8 cm de espuma. MOP úmido | UNIDADES | Limpeza | 2 |
| 43 | Sabão em Pedra 200gr – pacote com 5 | 298406 | Sabão em barra glicerina do neutro – Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiaderente depositante e água. Embalagem: Plástica de 200 gr. | PACOTE | Limpeza | 2 |
| 44 | Sabão em Pó-1kg | 436764 | Sabão em pó - Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiaderente depositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem. | CAIXA C/ 1KG | Limpeza | 10 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 45 | Saco alvejado | 449786 | Saco de algodão para limpeza - Descrição: Saco fechado para limpeza alvejado, 100% algodão, branco tamanho mínimo de 80x65cm, tecido firme e encorpado, trama fechada. | UNIDADE | Limpeza | 10 |
| 46 | Sapólio Cremoso 300 ml | 397370 | Saponáceo cremoso (sapólio Rádium) - Descrição: composição detergente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, biodegradável. Informações adicionais: cremoso, contendo no mínimo 300ml, fragrância pinho, limão ou lavanda. | FRASCO | Limpeza | 6 |
| 47 | Toalha de papel – caixa | 436328 | Papel toalha – Composição: Papel toalha –, folha simples, com gramatura de 20grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 21 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada, branca. | FARDO | Limpeza | 10 |
| 48 | Açucareiro | 393509 | Açucareiro. Especificações: Medindo 6,5 cm x 5 cm (Comprimento x Largura), capacidade: 350 g, em aço inox, com colher | UNIDADE | Copa | 2 |
| 49 | Colher de sopa | 337384 | Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, aplicação: sopa, características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura | UNIDADE | Copa | 12 |
| 50 | Colherzinha de café | 379340 | Colher, material corpo: aço inoxidável, tipo: café, comprimento: 10 cm em inox | UNIDADE | Copa | 6 |
| 51 | Copo de vidro | 234295 | COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE | UNIDADE | Copa | 6 |
| 52 | Faca de mesa | 240329 | Faca de mesa em aço inox, cabo em aço inox com serra | UNIDADE | Copa | 12 |
| 53 | Garfo de mesa | 437873 | GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20 CM | UNIDADE | Copa | 12 |
| 54 | Garrafa térmica 1000ml - serv jato | 250721 | Material: corpo em plástico cor preta, ampola de vidro, sistema seve jato, por pressão – antipingos, capacidade de 1 litro, Tempo de conservação térmica de mínimo 6 horas. | UNIDADE | Copa | 2 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 55 | Xícara cafezinho, com pires | 407547 | XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES | UNIDADE | Copa | 6 |
| 56 | Xícara chá, com pires | 483030 | XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES | UNIDADE | Copa | 6 |
| 57 | Caixa organizadora - 20 litros | 466015 | Caixa organizadora retangular, com tampa, em material plástico, 42 cm x 310 cm x 20 cm altura. | UNIDADE | Copa | 1 |
| 58 | Copo Descartável 80ml - | 407611 | Copos plásticos Descartáveis – Para café, transparente, resistente, capacidade para 80 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades.Caixa com 3000 unidades. | CAIXA | Copa | 1 |
| 59 | Despenser | 394879 | Dispensador de copos e tubos de 150 a 200ml fabricado em plástico com capacidade de 300 copos aproximadamente com tamanha de A x L x P - 75 x 23,3 x13,5 com diâmetro do tubo 8,5 cm - cor branco | UNIDADE | COPA | 2 |
| 60 | Desentupidor | 241711 | Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm | UNIDADE | Limpeza | 1 |
| 61 | Dispenser de papel toalha BR (folhas de papel toalha) | 302526 | Dispenser toalheiro de parede, confeccionado em plástico ABS, para papel interfoliado, capacidade para 500 toalhas, trava de segurança, sistema de saída de papel por folha. | UNIDADE | Limpeza | 3 |
| 62 | Dispenser para álcool em gel de parede 400 ml, com reservatório | 469570 | Dispenser de parede para sabonete líquido, confeccionado em plástico ABS, capacidade para 400 ml, com trava de abastecimento. | UNIDADE | Limpeza | 1 |
| 63 | Escova de Mão | 446274 | Escova plástica para lavar roupa – Descrição: plástica em material sintético, resistente. | UNIDADE | Limpeza | 1 |
| 64 | Esponja lã de aço | 225901 | Esponja lã de aço - Composição: Aço carbono – número 02 Embalagem: pacote contendo 8 unidades de 60 gr. | PACOTE | Limpeza | 10 |
| 65 | Jarra em alumínio água/atender as reuniões | 428385 | JARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2L, MODELO COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA | UNIDADE | Copa | 1 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 66 | Lixeira 12 litros com tampa Basculante - cor branca | 337960 | Lixeira com tampa - Descrição: Plástico reforçado com capacidade para aproximadamente 12 litros. | UNIDADE | Limpeza | 3 |
| 67 | Sabonete Líquido - 5lts | 472873 | Sabonete líquido cremoso concentrado, fragrâncias diversas, antisséptico, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote. - Galão com 5 litros, caixa reforçada para empilhamento. | GALÃO | Limpeza | 1 |
| 68 | Saco de lixo 100 litros - densidade grossa - pacote com 100 unidades - micra 8 mm - Preto | 345596 | Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 8 micras – Capacidade: 100 litros, medindo aproximadamente 105X75cm – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades. | PACOTE | Limpeza | 1 |
| 69 | Saco de lixo 20 litros - c/100 - micra 4 mm - preto | 345594 | Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 4 micras – Capacidade: 20 litros – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades. | PACOTE | Limpeza | 3 |
| 70 | Saco de lixo 40 litros - densidade grossa - pacote com 100 unidades - micra 8 mm - Cor preto | 471943 | Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 8 micras – Capacidade: 40 litros, medindo aproximadamente 105X75cm – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades. | PACOTE | Limpeza | 1 |
| 71 | Caneta Azul | 417060 | CANETA TIPO ESFEROGRÁFICATINTA AZUL Corpo: corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. Tinta: NA COR AZUL, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração entre 2.000m e 3.000m (interruptos); com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Dimensões Mínimas (DxC): medidas da caneta sem tampa, não inferior a 8x140mm.A característica técnica do produto deverá estar em conformidade com a norma NBR 15236. Referência de Qualidade na Escrita: BIC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - | UNIDADE | Escritório | 50 |
| 72 | Vassoura de Nylon com cabo | 466615 | Vassoura de nylon – Descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosque amento ao cepo.Cerdas plumadas. | UNIDADE | Limpeza | 3 |
| 73 | Vassoura de Palha com cabo | 226144 | Vassoura de palha – Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem farpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo. | UNIDADE | Limpeza | 1 |
| 74 | Caneta Preta | 432816 | CANETA TIPO ESFEROGRÁFICATINTA PRETA Corpo: corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil. | UNIDADE | Escritório | 10 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Tinta: NA COR PRETA, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração entre 2.000m e 3.000m (interruptos); com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta.Dimensões Mínimas (DxC): medidas da caneta sem tampa, não inferior a 8x140mm. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. Referência de Qualidade na Escrita: BIC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - |  |  |  |
| 75 | Caneta Vermelha | 407220 | CANETA TIPO ESFEROGRÁFICATINTA VERMELHA Corpo: corpo cilíndrico, sextavado e transparente. Ponta: composta de latão ou aço inox, com esfera de tungstênio de 1 mm (escrita média), não retrátil.Tinta: NA COR VERMELHA, atóxica. Desempenho: carga única de tinta para duração entre 2.000m e 3.000m (interruptos); com escrita macia, sem borrar e sem falhar, ou seja, sem interrupções na escrita. Tampa: fixada por pressão e não rosqueada, antiasfixiante (com respirador) e clip para fixação no bolso, na cor da tinta.Dimensões Mínimas (DxC): medidas da caneta sem tampa, não inferior a 8x140mm. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. Referência de Qualidade na Escrita: BIC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - | UNIDADE | Escritório | 10 |
| 76 | Marca Texto | 486374 | CANETA MARCA TEXTO AMARELOMaterial plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traços 4 mm, filtro poliéster, tinta a base d’água. As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. Ref.: Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 | UNIDADE | Escritório | 10 |
| 77 | Borracha | 228341 | Borracha branca, macia, para apagar escritas de lápis/lapiseira, atóxica, de alta qualidade, dimensões aproximadas de 34x22x8,5mm (variação +/- 1 mm), acondicionadas em caixas ou pacotes | UNIDADE | Escritório | 4 |
| 78 | Calculadora | 462280 | CALCULADORA ELETRÔNICA TIPO SONORA EM PORTUGUÊS. TELA LCD, MÍNIMO 9 DÍGITOS EM TAMANHO GRANDE.DIMENSÃO MÁXIMAS 29 CM X 20,5 CM X 7 .ALIMENTAÇÃO BATERIA OU PILHAS. COM NO MÍNIMO FUNÇÕES BÁSICAS (SOMAR, DIMINUIR, MULTIPLICAR, DIVIDIR). | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 79 | Tesoura | 317713 | TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL: CABO PROPILENO, COMPRIMENTO: 5 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: PRETA, EXTRA CORTE, USO ESCOLAR, PONTA REDONDA | UNIDADE | Escritório | 2 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 80 | Lápis | 288724 | LÁPIS PRETO material corpo madeira, dureza carga 2b, formato corpo cilíndrico, características adicionais envernizadas, preto, apontado, material grafite preto nº2.As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. | UNIDADE | Escritório | 4 |
| 81 | Apontador | 344642 | APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, TipoEscolar – Corpo do Apontador: material plástico resistente, possuindo um (1) furo. Cores: diversas. Lâmina: constituída em aço temperado, com capacidade de corte que garanta durabilidade da mesma, e facilidade no processo de apontar o lápis. Corpo do Depósito: no formato retangular, constituído em material acrílico resistente e transparente, podendo ser levemente colorido.Dimensões Mínimas: 5,0x2,5x2,0 cm. (AxLxP). As características técnicas do produto deverão estar em conformidade com a norma NBR 15236. | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 82 | Fita Crepe | 279989 | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 83 | Plástico pasta | 238390 | PASTA ARQUIVO, CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, SIMPLES COM ABAS, 240 MM, 350 MM, AZUL, COM ELÁSTICO, 480 G/M2 | UNIDADE | Escritório | 3 |
| 84 | Régua | 203205 | RÉGUA EM ACRÍLICO COM 30 CM7230. Régua em acrílico cristal incolor legítimo de 30 cm com os dois lados chanfrados. Perfeito alinhamento. Usinagem artesanal.Acrílico cristal importado de 3 mm de espessura e com bordas chanfradas para possibilitar uma melhor leitura das escalas. Divisão das escalas em mm e ½ mm. | UNIDADE | Escritório | 4 |
| 85 | Grampeador pequeno | 289445 | Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço- carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado à porta grampos, este em material aço- carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articuladas entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço-carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 86 | Clips | 483431 | CLIPE, 3/0, METAL, PARALELO | CAIXA | Escritório | 3 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 87 | Grampo | 253939 | Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação.tamanho 26/6 | CAIXA | Escritório | 5 |
| 88 | Extrator grampo | 292448 | EXTRATOR GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO, 150X15 MM, 26/6 | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 89 | Estilete/lâmina | 250726 | Estilete com lâmina fina recarregável, devendo ser estreita conforme tabela 1, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida. | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 90 | Inseticida | 484679 | Inseticida líquido a base de DELTAMETRINA, indicado para o controle de baratas, formigas e moscas em ambientes. Formulação à base de água. Proteção de até 3 meses. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Pirenoides. Embalagem: Frascos com 380ml | UNIDADE | Escritório | 10 |
| 91 | Tapete entrada | 300417 | Tapete latinizante pedilúvio. Dimensões aproximadas: 60 x 40 cm. | UNIDADE | Escritório | 2 |
| 92 | Protetor Solar | 405890 | Protetor solar: Embalagem com 120 ml; resistente a água e ao suor; deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 60); Hipoalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes | FRASCO | Fiscalização | 2 |

# MARINGÁ – LOTE/GRUPO 2

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 93 | Açúcar Refinado | 463997 | Açúcar refinado, embalagem plástica com capacidade de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar data de entrega. | UNIDADE | Alimento | 10 |
| 94 | Adoçante | 436134 | Adoçante liquido dietético, Stevia pura, 100% natural, frasco com 80ml de líquido, Embalagem plástica, validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega | FRASCO | Alimento | 4 |
| 95 | Água Sanitária - 1 litro | 292730 | Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante – composição: cloro ativo, hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. - Embalagem: Frasco com 1 litro. Validade de 11 meses a contar da data de entrega | FRASCO | Limpeza | 15 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 96 | Alcool líquido 1 l | 269941 | Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%\_(70°gl), apresentação: líquido | FRASCO | Limpeza | 8 |
| 97 | Detergente Neutro – de 500 ml | 463157 | Detergente Líquido Neutro – Composição: tensoativo aniônico, espessante, conservante, sequestrante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável – Embalagem. | FRASCO | Limpeza | 20 |
| 98 | Flanela para limpeza de moveis | 319163 | Flanela pano laranja 30x40cm, limpeza geral 100% Algodão | UNIDADE | Limpeza | 3 |
| 99 | Pano de limpeza | 449786 | Pano de chão – Descrição: pano limpeza, material 100% algodão, características adicionas, lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). | Pacote com 2 UNIDADES | Limpeza | 12 |
| 100 | Copo Descartável 180ml - | 226343 | Copo plástico descartável, em polipropileno (PP), com capacidade para 180 ml, reforçado com frisos laterais, que atenda ao que dispõe a norma da ABNT, NBR 14.865/2012,para água. Pacote com 100 unidades. | PACOTE | Copa | 10 |
| 101 | Guar5danapo de papel – pct 50 unidades | 224567 | Material papel absorvente, folha dupla – 30 cm x 30 cm Cor Branca Embalagem com 50 unidades cada. | PACOTE | Copa | 10 |
| 102 | Limpador para limpeza pesada | 456424 | Limpador diluível para limpeza pesada, Original – Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml. | UNIDADE | Limpeza | 10 |
| 103 | Papel toalha para cozinha | 436328 | Papel toalha bobina: na cor branca, medindo 15 cm cada folha, folha simples, 100% celulose virgem, não reciclado, de 1ª qualidade, medindo 20 cm x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo, embalagem co0m 2 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material. - Apresentar registro FSC – forma ecologicamente adequada no manejo florestal. | PACOTE C/ 2 ROLOS | Copa | 5 |
| 104 | Rodo de enxugar | 471301 | Rodo de enxugar – Descrição: Em madeira, com cabo e duas borrachas “raspa e enxuga”, resistente, 60 cm. | UNIDADE | Limpeza | 1 |
| 105 | Rodo de espuma | 264469 | Rodo de espuma – Descrição: Esponja de espuma multiuso dupla face, espuma resistente e bem colocada e colada, com cabo.Tamanho mínimo de 30 cm x 10 cm x 8 cm de espuma. MOP úmido | UNIDADE | Limpeza | 1 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 106 | Sabão em Pó - 1 kg | 436764 | Sabão em pó – Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiaderente depositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem papelão de 1 kg. | CAIXA C/ 1KG | Limpeza | 8 |
| 107 | Toalha de papel - caixa | 436328 | Papel toalha – Composição: Papel toalha -, folha simples, com gramatura de 20grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada, branca. | PACOTES | Limpeza | 2 |
| 108 | Escova de Mão | 446274 | Escova plástica para lavar roupa – Descrição: plástica em material sintético, resistente. | UNIDADE | Limpeza | 2 |
| 109 | Esponja lã de aço | 225901 | Esponja lã de aço – Composição: Aço carbono – número 02 Embalagem: pacote contendo 8 unidades de 60 gr. | PACOTE | Limpeza | 3 |
| 110 | Saco de lixo 100 litros – densidade grossa – pacote com 100 unidades – micra 8 mm – Preto | 345596 | Saco plástico para lixo – Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente, preto, 8 micras – Capacidade: 100 litros, medindo aproximadamente 105X75cm – Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades. | PACOTE | Limpeza | 3 |
| 111 | Vassoura de Palha com cabo | 226144 | Vassoura de palha – Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem farpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo. | UNIDADE | Limpeza | 2 |
| 112 | inseticida | 484679 | Inseticida líquido a base de DELTAMETRINA, indicado para o controle de baratas, formigas e moscas em ambientes. Formulação à base de água. Proteção de até 3 meses. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Pirenoides. Embalagem: Frascos com 380ml | UNIDADE | Limpeza | 5 |
| 113 | Caixa de Arquivo Morto | 244838 | Caixa papelão (Tipo-Bank BOX) para arquivo morto tamanho ofício gramatura de 400 +/- 20 g/m² | UNIDADE | Expediente | 6 |
| 114 | Cola Bastão 37 g, | 280335 | Cola Bastão 37 g, não tóxico, à base de éter e poliglucosideo | UNIDADE | Expediente | 2 |
| 115 | Fita adesiva plástica | 278982 | Fita Adesiva Larga PVC (transparente ou Marrom) 50x50 | ROLO | Expediente | 2 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 116 | Papel Sulfite A4 – cor Branco | 461889 | Papel sulfite A4 tamanho 210 mm x 297 mm com selo FSC 75 g/m² alcalino, branco resma com 500 folhas | RESMA C/ 500 FOLHAS | Expediente | 4 |
| 117 | Pen drive memória 32 GB USB 3.0 | 392690 | Pen drive memória em disco memória flash, capacidade 32 GB USB 3.0 | UNIDADE | Informática | 1 |
| 118 | Pilha alcalina AA | 231790 | Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador/distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. | EMBALAGEM C/ 4 UNID | Expediente | 1 |
| 119 | Pilha alcalina AAA | 231788 | Não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20º C a +54º C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador/distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras. | EMBALAGEM C/ 4 UNID | Expediente | 1 |

**PATO BRANCO – GRUPO/LOTE 3**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 120 | Açúcar Refinado | 463997 | Açúcar refinado, embalagem plástica com capacidade de 1 kg, com validade mínima de 12 meses a contar data de entrega. | PACOTE | Alimento | 5 |
| 121 | Álcool em gel antisséptico – 70% para limpeza das mãos (dermatologicamente testado) - 1 LT – validade 2 anos | 380018 | Álcool 70º INPM – composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, (p/p) a água, Q.S.Q. - Embalagem: frasco com 1 litro. Validade de 2 anos a partir da data de entrega. | 1 LITROS | Limpeza | 2 |
| 122 | Chá em Sache – Mate Natural – caixa com 25 unidades | 396610 | Chá em Sache – Mate Natural primeira qualidade com data de validade no mínimo de 2 anos após entrega, embalado dentro de caixa de papelão os seus sachês com identificação do fabricante com dados, CNPJ, razão social data de validade, lote e aprovado pelo órgão responsável – caixa com 25 unidades | CAIXA | Alimento | 5 |
| 123 | Colherzinha de café | 379340 | COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL AISI304, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL AISI304,APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA INTEIRIÇA, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO 10 CM | UNIDADE | Copa | 4 |
| 124 | Detergente Neutro – de 500 ml | 463157 | Detergente Líquido Neutro – Composição: tensoativo aniônico, espessante, conservante, sequestrante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém Tensoativo biodegradável – | LITROS | Limpeza | 20 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Embalagem. |  |  |  |
| 125 | Faca de mesa | 240329 | FACA DE MESA INOX, COM SERRA. | UNIDADE | Copa | 2 |
| 126 | Garfo de mesa | 437873 | GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20 CM | UNIDADE | Copa | 2 |
| 127 | Filtro de papel para café nº 103 | 237590 | Material em papel a partir da celulose natural, descartável, para coar café número 103, caixa com 30 unidades | CAIXAS | Copa | 5 |
| 128 | Prato para mesa | 304000 | PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISBORDAESPESSURA3, 5CM, COR BRANCA, TIPO FUNDO, DIÂMETRO 24 CM | UNIDADE | Copa | 2 |
| 129 | Pano de limpeza | 449786 | Pano de chão – Descrição: pano limpeza, material 100% algodão, características adicionas, lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 75x50cm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). | PACOTE C/ 2 UNIDADES | Limpeza | 3 |
| 130 | Sabão em Pó – 1 kg | 436764 | Sabão em pó – Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiaderente depositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem papelão de 1 kg. | CAIXA C/ 1KG | Limpeza | 5 |
| 131 | Vassoura de Nylon com cabo | 466615 | Vassoura de nylon – Descrição: cepo plástico resistente, com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosque amento ao cepo.Cerdas plumadas. | UNIDADE | Limpeza | 4 |
| 132 | Fita adesiva plástica | 278982 | Fita Adesiva Larga PVC (transparente ou Marrom) 50x50 | ROLO | Expediente | 2 |
| 133 | Cola Bastão 37 g, | 280335 | Cola Bastão 37 g, não tóxico, à base de éter e poliglucosideo | UNIDADE | Expediente | 2 |
|  |  |  |  |  |  |  |

# CASCAVEL LOTE – GRUPO/ 4

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 134 | PAPEL HIGIÊNICO | 443004 | Papel higiênico, composição 30 MPCT FARDO COM 64 ROLOS | UNIDADE | Limpeza | 2 |
| 135 | ÁLCOOL LÍQUIDO | 429225 | álcool líquido ou gel para limpeza 1 lt | UNIDADE | Limpeza | 10 |
| 136 | ÁGUA SANITÁRIA | 292730 | Água Sanitária 1 LT | UNIDADE | Limpeza | 15 |
| 137 | DESINFETANTE LÍQUIDO | 473431 | Desinfetante Líquido 1Lt | UNIDADE | Limpeza | 15 |
| 138 | PANO PARA CHÃO | 449786 | Pano para chão tipo saco | UNIDADE | Limpeza | 6 |
| 139 | PANO P/ LIMPEZA DE MÓVEIS | 460300 | Pano /limpeza de moveis (branco ou Flanela) | UNIDADE | Limpeza | 4 |
| 140 | SABONETE LÍQUIDO | 472873 | Sabonete Líquido 5 L | UNIDADE | Limpeza | 2 |
| 141 | LIMPADOR MULTIUSO | 456424 | Limpador Multiuso 500 ml (tipo veja) | UNIDADE | Limpeza | 10 |
| 142 | LIMPADOR P/ VIDRO | 288945 | Limpador P/vidro (tipo Vidrex) 500 ml | UNIDADE | Limpeza | 10 |
| 143 | LUVA P/ LIMPEZA | 366699 | Luva P/limpeza TAM M par | UNIDADE | Limpeza | 5 |
| 144 | PAPEL TOALHA | 436328 | Papel Toalha PCTE 1000 FL | UNIDADE | Limpeza | 10 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 145 | GUARDANAPO | 299594 | Guardanapo de papel PCT 50 | UNIDADE | Produto Cozinha | 8 |
| 146 | PAPEL TOALHA COZINHA | 436328 | Papel Toalha cozinha PCT C /2 ROLOS | UNIDADE | Produto Cozinha | 5 |
| 147 | CHÁ MATE | 396610 | Chá Mate CX C/25 sachês | UNIDADE | Produto Cozinha | 1 |
| 148 | AÇÚCAR | 463997 | Açúcar PCTE 1 KG | UNIDADE | Produto Cozinha | 1 |
| 149 | MOUSE CONVENCIONAL USB | 451822 | Mouse Convencional USB | UNIDADE | Escritório | 1 |
| 150 | FITA ADESIVA LARGA PVC | 278982 | Fita Adesiva Larga PVC (transparente ou Marrom) 50x50 | UNIDADE | Escritório | 1 |
| 151 | PILHA AA | 231790 | Pilha AA PCTE C/ 4 Unidades | UNIDADE | Escritório | 1 |
| 152 | PEN DRIVE | 392690 | Pen Drive 32GB | UNIDADE | Escritório | 1 |
| 153 | TINTA DE CARIMBO PRETA | 384630 | Tinta de Carimbo Preta(Carimbo automático/Retrátil | UNIDADE | Escritório | 1 |

**CURITIBA – LOTE/GRUPO 5**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 154 | Colher de sopa | 240321 | Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, aplicação: sopa, características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura | UNIDADE | Copa | 100 |
| 155 | Faca de mesa | 240329 | Faca de mesa em aço inox, cabo em aço inox com serra | UNIDADE | Copa | 100 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 156 | Colher de sobremesa | 437924 | COLHER MESA, MATERIAL- CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXI- DÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS LISA E POLIDA, COMPRIMENTO 20CM, ES- PESSURA3MM, TIPO SOBREMESA | UNIDADE | COPA | 100 |
| 157 | Prato de sobremesabranco | 341181 | Prato para sobremesa branco em cerâmica 19cm | UNIDADE | COPA | 100 |
| 158 | Copo plástico 300 ml descartável | 361317 | Copo plástico descartável de 300 ml 2.500 unidades | CAIXA | COPA | 1 |
| 159 | Concha para cozinha | 270829 | Concha para cozinha em inox c/ virola chef | UNIDADE | COZINHA | 2 |
| 160 | Colher grande paracozinha | 270830 | Colher grande para cozinha em inox para arroz. | UNIDADE | COZINHA | 3 |
| 161 | Faca Grande decozinha | 286742 | Faca Grande para cozinha com 7 polegadas decomprimento | UNIDADE | COZINHA | 2 |
| 162 | Prato de mesa branco | 460818 | Prato de mesa branco para jantar em cerâmica 24 cm | UNIDADE | COPA | 50 |
| 163 | Garfo de mesa | 270152 | GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO, COMPRIMENTO 20 cm | UNIDADE | Copa | 100 |
| 164 | CAIXA DE FÓSFORO | 241343 | CAIXA DE FÓSFORO PALITOS LONGOS | UNIDADE | Copa | 20 |
| 165 | ESPONJA DUPLA FACE | 419326 | Esponja dupla face – Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, tamanho aproximadamente 110x75x20mm – Embalagem: plástica. Pacote com 3 unidades. | UNIDADE | Copa | 200 |
| 166 | VASSOURA DE PALHA | 226144 | Vassoura de palha – Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem farpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo. | UNIDADE | LIMPEZA | 5 |
| 167 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE TELA DE COMPUTADOR | 327258 | PRODUTO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE TELA DE COMPUTADOR | UNIDADE | LIMPEZA | 6 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 168 | Copo de vidro long.drink | 393858 | Copo de vidro long. Drink jogo com 6 copos | Jogo | Copa | 4 |

* 1. O prazo de vigência da contratação é referente ao prazo de entrega que é de 60 dias, a partir do empenho e contrato de entrega, podendo ser prorrogado pela contratante por até igual período.
	2. Esta contratação é exclusiva para Microempresas e Empresas de pequeno porte, atendendo a legislação, a que se refere em contratações abaixo de R$80.000,00.
	3. Os quantitativos estão descritos conforme tabela acima e local da entrega será na sede do CAU/PR em Curitiba e suas regionais em Maringá, Londrina, Pato Branco e Cascavel os endereços encontram-se detalhado no item 4 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo a este Termo de referência.

# JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

* 1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

# DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

* 1. A descrição da solução como um todo, encontra-se vinculada ao item 6 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

# CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

* 1. Trata-se de aquisição de bem comum, por tratar-se de itens que serão utilizados para benefício e compartilhado por várias pessoas (colaboradores, conselheiros e visitantes) a ser contratada mediante Licitação conforme Lei 8.666/1993, em sua forma eletrônica.

# CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

* 1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

# ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

* 1. O prazo de entrega dos bens é de vinte (20) dias, contados do (a) do recebimento da solicitação e Nota de empenho, nos seguintes endereços Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530 Alto da Xv, Curitiba CEP – 80045-360. Londrina Rua Paranaguá, 300, sala 5, centro CEP – 86020-030. Maringá AV. Nóbrega, 968, sala 03, zona 04 CEP – 87014-180. Pato Branco Rua Itabira, 1.804, bairro Bancários CEP

– 85504-430. Cascavel Rua Manoel Ribas, 2.720 CEP – 85810-170.

* 1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses da data de entrega e recebimento, ou metade, do prazo total recomendado pelo fabricante.
	2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
	3. Os itens e materiais entregues que apresentarem vícios, defeitos, violações, inadequações, apresentarem características que impossibilitem o seu uso adequado ou estiverem em desacordo com as especificações dispostas neste Termo e em Autorização de Fornecimento emitida pelo CAU/PR, deverão ser substituídos pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da notificação do CAU/PR à CONTRATADA, podendo ser prorrogado se aceita a justificativa pelo CAU, tendo todas as expensas desta por conta da CONTRATADA.
	4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
		1. hipóteses de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

* 1. São obrigações da Contratante:
		1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
		2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
		3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
		4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
		5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
	2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

* 1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
		1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
			1. O *objeto deve estar embalado conforme vindo do fabricante e entregue conforme pratica de mercado;*
		2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
		3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
		4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
		5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
		6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
		7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
	2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores

– SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com apresentação da nota fiscal, os seguintes documentos 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

# DA SUBCONTRATAÇÃO

* 1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

# DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

* 1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

# DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

* 1. Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
	2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a da Lei nº 8.666, de 1993.
	3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

# DO PAGAMENTO

* 1. O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias utéis, contados a partir do recebimento da mercadoria acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.
		+ 1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei 8.666 de 1993.
			2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
	2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

* 1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
	2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
	3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
	4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
	5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
	6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
	7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
	8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

* 1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

* 1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ( I = 0,00016438

(TX) TX = Percentual da taxa anual =

6 6%

/ 1

0

0

 )

365

# DO REAJUSTE

* 1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo do contrato.

# DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

* + 1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
		2. Como são bens pronta entrega e o pagamento será realizado conforme pedido, este não se vê necessidade de garantia.

# A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

* 1. O produto é de consumo, a garantia vai equivaler a data de validade do mesmo, sendo que se for entregue fora do prazo estipulado neste TR, o mesmo deverá ser substituído.

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

* 1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Fraudar na execução do contrato;
4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
5. Cometer fraude fiscal.
	1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
6. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

# Multa:

1. Moratória de. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; contados a partir da data limite citada acima.
3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
	1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
	2. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA bem como as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
	3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
		1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
		2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
		3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/ 93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

* 1. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
		1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
	2. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

15.11.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

* 1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
	2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no aviso de Licitação quando forem exigidos.
	3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
		1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
			1. Quando necessário o fornecimento este estará descrito no aviso de Licitação, caso contrário não terá sua obrigatoriedade de apresentação.
	4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
		1. Valor de custo estimado será disponibilizado após a fase de lance.

16.5.O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por item/lote.

16.6.As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no aviso de dispensa.

# ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1.O custo estimado da contratação será disponibilizado após a fase de lances.

# DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

* 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade responsável: **Gerência Administrativa**

# Denominação Atividade: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ger. Administrativa – Sede.

Ação: **02 – Aquisição de materiais de consumo para os setores do CAU/PR.**

Conta de Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.004 – Gêneros alimentícios,** Centro de Custo: **4.02.03.01.01- ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE).**

Conta de Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de copa e cozinha,** Centro de Custo: **4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE).**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.002 – Material de Limpeza e produtos de higiene,**

Centro de Custo **4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE).**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.001 – Material de Expediente,** Centro de Custo

# 4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.003 – Material de Informática,** Centro de Custo

# 4.02.03.01.01-ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.004 – Gêneros Alimentação,** Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.005 – Material de Copa e Cozinha,** Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária**. 2.2.1.1.01.02.01.002 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene,** Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.001 – Material de Expediente,** Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Conta de Dotação Orçamentária **6.2.2.1.1.01.02.01.003 – Material de Informática,** Centro de Custo **4.02.03.01.08 – ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO)**

Curitiba, 21 de julho de 2022.

MARCELLO FERNANDES

Assinado de forma digital por MARCELLO FERNANDES LUIZ:87264978915

LUIZ:87264978915 Dados: 2022.07.27 09:58:55

-03'00'

Marcello Fernandes Luiz – Supervisor Administrativo

Aprovo o Termo de Referência Ref. Proc. ADM Nº 2022/ADM/03.0030-00 e autorizo a continuidade do processo para contratação, nas condições e quantidades definidas, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

 \_

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves Presidente CAU/PR

MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS:06469304940

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS:06469304940 Dados: 2022.08.04 11:52:40 -03'00'

ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO:00687884950

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO:00687884950

Dados: 2022.08.04 13:33:06 -03'00'

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR:09143295967

LEANDRO REGUELIN:04142189905

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR:09143295967

LEANDRO REGUELIN:04142189905 2022.08.04 15:11:14 -03'00'

2022.001.20169